



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN Nº 00012, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 165, de 04 de julho de 2018, que estabelece a organização interna e as atribuições das unidades da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 195, de 05 de outubro de 2017, que requisitou membro auxiliar para a Corregedoria Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte **JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PERES FILHO** para exercer a Coordenação da Coordenadoria Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 11 de janeiro de 2019.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2019.

(Documento assinado digitalmente)
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público